



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo
com o presente Relatório.
Compromisso n.º 93/2015
22 de janeiro de 2015
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 088/AJD/SA/14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE CARÁTER
EMINENTEMENTE JURÍDICO

RELATÓRIO

(Artigo 125º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Foi promovido o ajuste direto em epígrafe, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09 de janeiro de 2014.

1.2. Foi convidada e apresentou proposta **TEÓFILO SANTOS, ADVOGADOS**, com um **valor mensal de 3.331,75 €** (três mil trezentos e trinta e um euros e setenta e cinco cêntimos), e um **valor global de 39.981,00 €** (trinta e nove mil novecentos e oitenta e um euros) acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

2. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Termos em que se propõe a adjudicação a **TEÓFILO SANTOS, ADVOGADOS**, nos termos da sua proposta.

Município de Pombal, 22 de janeiro de 2015.

A Técnica Superior,

(Sónia Casaleiro)